



Resposta ao Requerimento nº 1179/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações referentes à execução da Lei nº 6.227/2022 – Dispõe sobre a comercialização de raticidas e demais venenos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de julho de 2022.

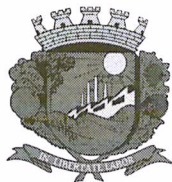
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 338/2022 – SS

Valinhos, 28 de junho de 2022.

Para: Departamento Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 1179/2022
C.I. nº 605/2022 – DAI/SG
(Processo Digital nº 14.985/2022)

Em atendimento ao Requerimento nº 1179/2022 de autoria da vereadora Monica Morandi, encaminho anexa C.I. 284/2022-DVS/SS com a resposta aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

C. I. nº 284 / 2022 – DVS – SS

Em 27 de junho de 2022.

Ao Sr. Secretário da Saúde

Do: Departamento Vigilância em Saúde

Encaminhamos para ciência, parecer técnico em resposta ao requerimento nº 1179 / 2022, da vereadora Mônica Morandi, que solicita informações referente à execução da Lei Nº 6.227/2022 – Dispõe sobre a comercialização de raticidas e demais venenos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DO SANTOS
Departamento de Vigilância em Saúde
Diretora



Em resposta ao Requerimento nº 1180/2022 da Sra. Vereadora Monica Morandi, esclarecemos:

Ementa: Informações referentes à execução da Lei Nº 6.227/2022 – Dispõe sobre a comercialização de raticidas e demais venenos.

Considerando Lei nº 6.227, publicada em 25 de fevereiro do presente exercício, que dispõe sobre a comercialização de raticidas e demais venenos no município;

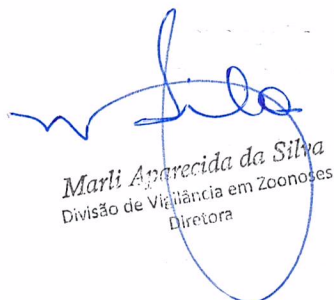
Considerando que a importância da execução da lei, que coibir os casos de envenenamento, bem como identificar o possível criminoso;

1- Desde a vigência da lei citada, quais ações foram realizadas visando sua execução?

2- Houve movimentação no sentido de regulamentação? Explane.

Informamos que a presente Lei 6.227 de 25/02/2022 ainda precisa de regulamentação para efetivação de sua aplicação. Sugiro, portanto que esta seja encaminhada para o órgão responsável para tal finalidade.

DVZ., em 24/jun/2022


Marli Aparecida da Silva
Divisão de Vigilância em Zoonoses
Diretora